



Governo Municipal de
Barreira



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira/CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária de Educação do Município de Barreira/CE, faz publicar, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, o extrato da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a seguir:

PROCESSO Nº: 04.27.01/2017

ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DAS CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE.

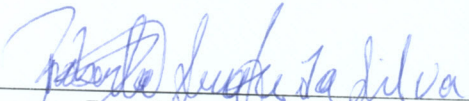
FAVORECIDO: EDIÇÕES IPDH-GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ 09.596.757/0001-64.

VALOR TOTAL: R\$ 52.240,00 (cinquenta e dois mil duzentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO I DA LEI NO 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL e devidamente RATIFICADA pela Secretária de Educação do Município de Barreira/CE.

Barreira/CE, 27 de abril de 2017.


Roberta Serafim da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por afixação,
dia 27 de abril de 2017
no átrio da Prefeitura, nos termos
recomendados pelo Superior Tribunal
de Justiça - STJ, no decisório proferido
no Recurso Especial nº 105.232
(96/0056484-5) - CE - 1ª Turma.


Roberta Serafim da Silva
Presidente da CPL - Barreira/CE
CPF 037.079.523-71

